



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1007

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Portaria N° 02/2019 de 16 de maio de 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Infecção Hospitalar - CCIH, e dá outras providências.
- **Portaria N° 03/2019 de 16 de maio de 2019** - Constitui o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia Integrado ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.
- **Resolução N° 01/2019 de 16 de maio de 2019** - Dispões sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH e do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias



PORTARIA Nº 02/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH, e dá outras providências.”

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNIDADE Dr. MARILTON TANAJURA MATIAS, órgão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros executores da comissão de controle de infecção hospitalar – CCIH os seguintes representantes:

- Representante médico: Álvaro Oliveira e Silva Neto
- Representante do laboratório: Ronaldo Alves de Almeida Junior
- Representante da administração: Adilson Moreira Bonfim
- Representante da enfermagem: Leonardo Santos Pinto
- Membros executores: Álvaro Oliveira e Silva Neto(Médico), Ingrid da Silva de Santana(Enfermeira) e Haisla Oliveira Alves de Castro(Farmacêutico).

Art. 2º - Como representantes dos membros executores os seguintes profissionais:

- ENFERMEIRA: Ingrid da Silva de Santana
- MÉDICO: Álvaro Oliveira e Silva Neto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria, em 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


ADILSON MOREIRA BONFIM
-Diretor de Média e Alta Complexidade-


Adilson Moreira Bonfim
Diretor de Média e
Alta Complexidade
Decreto Nº 11/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 03/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Constitui o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia Integrado ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as normas que regulam e regem a atividade da vigilância epidemiológica e hospitalar;
CONSIDERANDO as ações da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsórias em ambiente hospitalar.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia Integrado ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias.

Art. 2º O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia constituído por esta Portaria tem como objetivo principal, a realização de aloés de vigilância epidemiológica de Doenças de Notificação Compulsórias – DNC no ambiente hospitalar, podendo também desenvolver ações de vigilância epidemiológica relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.

Art. 3º Constituem o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia no Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias:

- I – Coordenador de Enfermagem: Leonardo Santos Pinto
- II – Coordenador do Núcleo: Ingrid da Silva de Santana
- III – Técnico Administrativo: Marta Silva Cordeiro Cândido

Art. 4º Aos integrantes do núcleo compete exercer todas as atividades legais e inerentes ao bom funcionamento do Núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


VALMOR SANTOS FÉLIX
-Secretário Municipal-

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Maternidade Dr. Marilton Tanajura Matias



RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARILTON TANAJURA MATIAS
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH
PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO – PCIH

“Dispões sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH e do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH.”

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNIDADE Dr. MARILTON TANAJURA MATIAS, órgão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o regimento interno da comissão de controle de infecção hospitalar – CCIH do HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARILTON TANAJURA MATIAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente da CCIH: Adilson Moreira Bonfim Médico da CCIH: Álvaro Oliveira e Silva Neto
Representante da Farmácia: Haisla Oliveira Alves de Castro Representante do serviço de enfermagem: Leonardo Santos Pinto
Enfermeira da CCIH: Ingrid da Silva de Santana Representante da Administração: Adilson Moreira Bonfim
Representante de laboratório: Ronaldo Alves de Almeida

Gabinete da Diretoria, em 16 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


ADILSON MOREIRA BONFIM
-Diretor de Média e Alta Complexidade-


Adilson Moreira Bonfim
Diretor de Média e
Alta Complexidade
Decreto Nº 1172019